



PROJETO DE LEI Nº 14/2014

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01– CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.031.0101.4004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$7.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$7.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso os abaixo descritos, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01– CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.031.0101.4002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 009.....R\$1.500,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$1.500,00

01.031.0101.4004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria - Ficha 024.....R\$1.500,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$1.500,00

01.031.0101.4004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - Ficha 026.....R\$2.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$2.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO: 2013/2016

BONFINÓPOLIS
DE MINAS *Cada dia melhor!*

01.031.0101.4006 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ AUTÔNOMOS

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias – Ficha 032.....R\$2.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$2.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de Abril de 2014.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Referência: **Projeto de Lei nº _____/2014, que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente e dá outras providências”.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Nobres Vereadores,

Apresento Projeto de Lei que “Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento Vigente e dá outras providências” para atendimento de solicitação de Vossa Excelência, encaminhada através do Ofício 12/2014 que externou a necessidade de adequação no orçamento do Poder Legislativo para dar cobertura de despesa de pessoal efetivo advinda de exercícios anteriores.

São estas, senhores vereadores, as justificativas que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal